



Plano de Trabalho

Implantação do Programa Miguilim com foco na assistência oftalmológica de crianças residentes nos municípios consorciados ao CISAMAPI.

Maio 2024

REFOMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Janeiro 2025

1. – PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga -CISAMAPI		CNPJ: 01.095.667.0001-88	
ENDEREÇO: Avenida Ernesto Trivelato, nº 120 – Bairro Triângulo			
CIDADE: Ponte Nova	U.F: MG	CEP: 35.430-213	DDD/TELEFONE: (31) 3819-8808 E-MAIL: s.executiva@cisamapi.mg.gov.br SITE: www.cisamapi.mg.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Regina de Carvalho Martins		CPF: 231.116.156-34 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-653.028 PC/MG	

2. – DADOS DO RECURSO FINANCEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 204.119,67 (duzentos e quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos)	ENTIDADE GESTORA DE SAÚDE: Fundo Municipal de Saúde Ponte Nova
CNPJ: 02.926.388/0001-81	LEGISLAÇÃO: -DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023. -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. - RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG/Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. - NOTA INFORMATIVA SES/SUBRAS-SAE-DPEAE-CPAAE 5000/2024. -RESOLUÇÃO CISAMAPI 019/2024 DE 04/03/2024.

3. – DESCRIÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI foi instalado em 1995 para garantir o direito ao acesso aos serviços de saúde para a população. Desta forma, equipamentos especializados e recursos humanos puderam ser melhores utilizados, reduzindo-se a necessidade de custeio direto pelos municípios, gerando economia nos processos de compra e contratação de serviços. Esta medida permitiu tratamento aos cidadãos em sua região, diminuindo os deslocamentos para os grandes centros.

O CISAMAPI, atualmente, é composto por 22 municípios, sendo que destes, 20 cidades pertencem a microrregião de Ponte Nova, a qual é considerado uma referência em saúde pública, importante ferramenta de auxílio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Consórcio, parceiro dos municípios da microrregião do Vale do Piranga, é facilitador para os habitantes aos serviços de saúde. Ao ponderar a vulnerabilidade social de grande parte da população e o impacto dos municípios, torna-se essencial a implantação e inclusão de programas assistenciais como instrumentos de gestão do SUS.

Torna-se evidente a necessidade da implementação do Programa Miguilim para o desenvolvimento da linguagem e do aprendizado dos educandos. Ele busca ampliar a abrangência na atenção especializada para a realização de exames oftalmológicos com consultas especializadas, buscando a identificação precoce de variações com intervenção e tratamento de perdas e alterações oculares.

E para atender a demanda gerada pelo Programa Miguilim, o Cisamapi dispõe de corpo clínico formado por profissionais de diversas áreas atendendo em sua Unidade Assistencial. Há no Consórcio uma estrutura física contendo dois consultórios oftalmológicos equipados e recursos humanos compatíveis para assegurar a oferta assistencial prevista de acordo com as deliberações relacionadas acima.

4. – DADOS BANCÁRIOS

Nº DO BANCO	BANCO	AGÊNCIA	LOCALIDADE DA AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	Nº DA CONTA	FAVORECIDO
104	Caixa Econômica Federal	0146-4	Ponte Nova - MG	Corrente	71355-84	CISAMAPI

5. – REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

META	UNIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		QUANTIDADE ANTERIOR	NOVA QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
CONSULTAS	UN	1.108	1.108	01/06/2024	31/ 07/2025
ÓCULOS	UN	332	833	01/06/2024	31/07/2025

OBSERVAÇÕES:

- Os professores da rede pública de ensino serão qualificados para realizarem os testes para a triagem ocular e auditiva dos estudantes dentro das escolas.
- Quando identificado algum déficit na criança, a escola irá encaminhar o estudante para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência.
- A Unidade Básica de Saúde realizará atendimento aos educandos e identificará aqueles que necessitem de atendimento especializado.
- Os educandos identificados realizarão exames complementares de audiologia ou oftalmologia e terão acesso a consultas.
- A unidade básica de saúde encaminha para a rede especializada credenciada (CISAMAPI) para a realização dos exames e demais procedimentos.

Considerando o fluxo acima, a data de início do cronograma é estimada, pois a execução dependerá do trabalho da Secretaria de Educação e da Saúde. O CISAMAPI colocará agenda disponível após receber a demanda - quantidade de crianças habilitadas para serem atendidas em consultas.

O cumprimento do cronograma está condicionado ao trabalho da Educação e da Saúde dos municípios.

6- REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

PROJETO MIGUILIM - Meta para 13 meses			
Município de origem	Consultas	Quantidade Anterior de Óculos	Nova Quantidade de Óculos
310040 ACAIACA	23	7	17
310230 ALVINOPOLIS	78	24	59
310250 AMPARO DO SERRA	23	7	17
310570 BARRA LONGA	21	6	16
312170 DIOGO DE VASCONCELOS	18	5	14
312270 DOM SILVERIO	21	7	16
312820 GUARACIABA	50	15	38
313550 JEQUERI	63	18	47
314585 ORATORIOS	26	8	20
315020 PIEDADE DE PONTE NOVA	25	8	19
315210 PONTE NOVA	320	96	240
315400 RAUL SOARES	123	37	92
315490 RIO CASCA	76	23	57
315500 RIO DOCE	12	3	9
315740 SANTA CRUZ DO ESCALVADO	22	6	17
316010 SANTO ANTONIO DO GRAMA	20	5	15
316340 SAO JOSE DO GOIABAL	27	9	20
316400 SAO PEDRO DOS FERROS	43	13	32
316556 SEM-PEIXE	11	3	8
316630 SERICITA	46	14	35
317050 URUCANIA	60	18	45
TOTAL	1.108	332	833

META ORÇAMENTARIA			
Valor Consulta	R\$	81,18	R\$ 89.947,44
Valor Óculos	R\$	343,76	R\$ 114.128,32
TOTAL			R\$ 204.075,76

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE / REPASSE PREVISTO EM RESOLUÇÃO: R\$ 204.119,67

CONVEDENTE / CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00

CONCEDENTE

META	Junho 2025
Exercício 2024	R\$ 204.075,76

OBSERVAÇÃO:

- Após a execução do teto financeiro da Resolução SES/MG, os rendimentos apurados serão utilizados para a ampliação das metas (consultas e armações de óculos) em atendimento a demanda apresentada pelos municípios.

Ponte Nova - MG, 23 de Janeiro de 2025 .

EDER ELÓI ALVES PENA

PRESIDENTE DO CISAMAPI